

1673

Original anexo ao
Proc. nº. 142/12
Em 26/4/12

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista a preocupação com o bem
estar e com a saúde da população, e a intenção da Associação
Evoluir Mais Cedo de realizar atividades relacionadas à melhoria
na qualidade de vida da comunidade, apresento o seguinte
Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI N.º 100/12

DOCUMENTO N.º 1673/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Walter do Amaral, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para execução do Projeto Geração Saúde Mais Cedo.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário de área da Praça Walter do Amaral, no Catiapoã, pela Associação Evoluir Mais Cedo para execução do Projeto Geração Saúde Mais Cedo, nas segundas e sextas-feiras, nos meses de maio a dezembro de 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de abril de 2012

a) MACEDO